

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI/MG**

**A/C. Ilmo. Srs. Vereadores José Antônio Camargo Júnior e José Antônio Camargo Júnior**

**Ref.: Ofício nº 134/2021/SOL.VER.**

**Assunto: Solicitação faz.**

A CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA MG-050 S.A. (AB Nascentes das Gerais), acusa o recebimento do ofício em referência através do qual nos solicita que “*seja envidado esforços no sentido da iluminação da passarela e dos trechos em desníveis que estão sendo construídos no perímetro urbano de Piumhi*”, pelo que é a presente para manifestar:

1. A AB Nascentes das Gerais informa que as estruturas de iluminação das passagens inferiores de veículos e pedestres nos Km 265+300m (rua João Pinheiro) e Km 266+500m (rua João Leite) serão instaladas antes da liberação para o tráfego, que se dará quando da conclusão das obras de duplicação neste segmento.
2. Em relação a iluminação da passarela localizada no Km 263+900m, a AB Nascentes das Gerais informa que instalou toda a infraestrutura necessária ao funcionamento de referida iluminação, estando pendente tão somente a ligação da energia, cuja responsabilidade é do município de Piumhi. Esclareça-se que foi realizado contato junto ao Departamento de Contratos e Convênios da municipalidade, sendo informado que as ações para a ligação de energia no local estão em andamento.

Sendo o que temos para o momento, aproveitamos a oportunidade para firmar nossos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

**Joselito Rodrigues de Castro**  
**Diretor Executivo**